

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, que as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar / 2025.

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 20/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores que trabalham nas diversas Unidades de Ensino Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
1070	Dickça Crystianne A. da Silva	Digitador (a)	2024/2025
0380	Dilma Gertrudes S. de Azevedo	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1423	Gildeneide Dias de Medeiros	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0372	José Ivanaldo da Silva	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1854	Lidiane Santos de Azevedo	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1518	Marcos Antônio Vasconcelos de Azevedo	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0370	Maria Dantas dos Santos	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0515	Maria do Carmo Félix da Silva	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1118	Maria Juciana da Silva	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1306	Mariluce Cristina do N. Oliveira Costa	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1762	Rafael Carlos de A. do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	2024/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1998

****Republicada por incorreção.***

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:ED97B9E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2024. Edição 3443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>